

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2022/00174, **resolve autorizar a cessão de TADEU AURIMAR MOCELIN**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária, Matrícula Funcional nº 40654/3, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período **02 (um) anos a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0402/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014. Lei 10.147, de 03 de julho de 2014 e Lei nº 10389 de abril de 2016, e o Parecer nº 869/SGACI/2019-PGE e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº 86649/2013 apensos 628876/2019 e 628874/2019. Resolve:

Art. 1º: Conceder **Progressão Horizontal** para **Classe "C"** ao servidor **LINO JESUS PADILHA DE AMORIM** matrícula funcional/vínculo nº **143258/001**, cargo: **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, lotado: **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**, com **efeito financeiro** a partir de **27/02/2013**.

Art. 2º: Conceder **Progressão Horizontal** para **Classe "D"** ao servidor **LINO JESUS PADILHA DE AMORIM** matrícula funcional/vínculo nº **143258/001**, cargo: **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**, lotado: **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**, com **efeito financeiro** a partir de **18/12/2019**.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2022.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022/SEPLAG

PROCESSO: 438455/2021/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 03.401.442/0001-38.

OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento gás de cozinha, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, que deriva da adesão (Participante) à Ata de Registro de Preços nº 005/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 002/2021/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

O valor total do Contrato é de R\$ 5.657,16 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ ATIVIDADE | FONTE | NATUREZA DE DESPESA |
|-----------------|----------------------|--------------------|-------|---------------------|
| FUNDESP | 11.601 | 2007 | 240 | 339030 |

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Márcio Paulo Filipin Simões - matrícula nº 309724

Fiscal substituto do contrato: - Paulo César de Oliveira Falcão - matrícula nº 277516

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Clair Ugolini/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022/SEPLAG

PROCESSO: 1338/2022/SIGADOC

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - CNPJ: 13.332.212/0001-18.

OBJETO: Refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, que deriva da adesão (Participante) à Ata de Registro de Preços nº 005/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 002/2021/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

O valor total do Contrato é de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ ATIVIDADE | FONTE | NATUREZA DE DESPESA |
|-----------------|----------------------|--------------------|-------|---------------------|
| FUNDESP | 11.601 | 2007 | 240 | 339030 |

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Márcio Paulo Filipin Simões - matrícula nº 309724

Fiscal substituto do contrato: - Ivanir Walmor Urmann - matrícula nº 80081 Cuiabá - MT, 02 de Março de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Márcio Knopf/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 016/2022/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

Exercício de 2021/2022

| CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO | | |
|--------------------------------|------------------------|------|
| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | NOTA |
| 252897 | ALMIR VIEIRA MARQUES | 9,89 |
| 244628 | GEORGINA BARBOSA NUNES | 9,81 |
| 24736 | HEITOR CORREA DA ROCHA | 9,86 |
| 253175 | LUIS CARLOS WEBER LEÃO | 9,83 |
| 252665 | PATRICIA SOARES DUARTE | 9,91 |

| CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|------|
| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR(A) | NOTA |
| 252869 | GREIZIELLY JANDIRA SOARES RIBEIRO | 9,92 |
| 273921 | LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES | 9,61 |
| 52457 | WILLIANS GONÇALVES DE OLIVEIRA | 9,75 |